

COMISSÃO DE ÉTICA DA ULHT

PLANO DE ACTIVIDADES 2019/2021

Após a aprovação do Código de Ética da ULHT¹ nos Conselhos Universitário, Científico e Pedagógico, a Comissão de Ética², no âmbito das suas atribuições, definiu em reunião, os seguintes eixos orientadores da sua acção para 2019- 2021.

I. ORIENTAÇÕES PARA A ACÇÃO

Três princípios das práticas de formação académica, social e cultural e de investigação, na ULHT orientam as actividades da Comissão de Ética em todos os domínios da vida coletiva: dos espaços letivos aos espaços institucionais, sociais e culturais:

1. Aprendizagem da Liberdade

- 1.1. Informação e transparência;
- 1.2. Autonomia, crítica, diálogo, argumentação;
- 1.3. Responsabilidade, participação, democracia.

2. Aprendizagem da Igualdade

- 2.1. Diferenças, multiculturalidade, dignidade, cidadania;
- 2.2. Reconhecimento e representação de todos;
- 2.3. Colaboração, criatividade, construção de competências.

3. Aprendizagem da Justiça Social e Justiça Cognitiva

- 3.1. Na vida académica e nas suas práticas (cf. “fraude” académica);
- 3.2. Deveres e direitos no trabalho;
- 3.3. Princípio de confiança.

¹ Despacho Conjunto nº12/2019 de 14 de fevereiro

² Despacho Conjunto nº 26/2019 de 19 de junho.

II. ATIVIDADES DE SENSIBILIZAÇÃO

1. Audição dos Protagonistas da ULHT

- 1.1. Audição de Diretores das Faculdades, Diretores de Departamento, Docentes, Funcionários, Alunos;
- 1.2. Análise de circunstâncias e desafios da ULHT;
- 1.3. Análise de projetos transversais;
- 1.4. Identificação e análise de pontos fortes e de constrangimentos, propostas de melhoria e de acções prioritárias a concretizar;
- 1.5. Debates a promover decorrentes dos pontos anteriores com os diversos protagonistas da ULHT;
- 1.6. Elaboração de um Documento-síntese integrando o resultado das audições aos diversos protagonistas.

2. Intervenção em debates integrados em eventos científicos e académicos na ULHT.

III. ANÁLISE DE CASOS

- 1. Pareceres de Comissões Específicas;**
- 2. Circuito de informação e de colaboração com as unidades orgânicas, parceiros e serviços;**
- 3. Pareceres e decisões.**

IV. CALENDARIZAÇÃO DAS REUNIÕES

O cronograma de funcionamento é acordado entre os membros da Comissão de Ética.

V. NOMEAÇÃO DO SECRETÁRIO

VI. RELATÓRIO DE ATIVIDADES

NOTA FINAL

Relevando a contribuição para o fortalecimento da dimensão ética na concretização dos objetivos institucionais da ULHT:

- Assegurar tempos para o trabalho da Comissão de Ética e sua representatividade.